



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros por prazo de 30 (trinta dias).

94 de 09 de 2000

DECRETO EXECUTIVO Nº 334, de 24 de fevereiro de 2000.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 411, de 24 de fevereiro de 2000.

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.600,00 (nove seiscientos reais), destinado a criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Ação Social  
06 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
06.15.81.483.2.043 – MAN. COMDICA  
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 500,00  
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 1.000,00  
Rubrica: 3.2.5.9.- Outras Transf. a pessoas.....RS 1.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.Saúde e Ação Social  
08 – Fundo Municipal de Assistência Social  
15.81.486.2.045 – MANTER AS ATIV. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL  
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 1.000,00  
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serv.Encargos.....RS 1.000,00  
Rubrica: 3.2.5.9.- Outras Transf.a pessoas.....RS 1.000,00  
15.81.486.1.044 – PROGRAMA BOLSA EMERGENCIAL  
Rubrica: 3.2.5.9. – Outras Transf.a pessoal.....RS 4.100,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ. Cultura e Desporto  
01.08.42.188.2.015 – TRANSFER. AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. ENS.VALORIZ. MAGISTÉRIO  
Rubrica: 3.2.2.2.- Transf.a Est. e ao Dist.Federal.....RS 9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil.



**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.